



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Senhor Presidente,

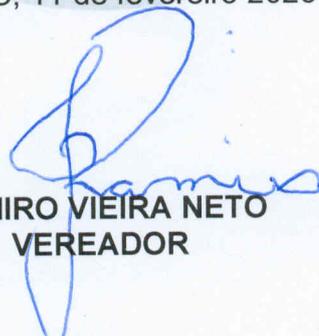
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação e enviada ao Sr. Prefeito,

INDICANDO-LHE:

Que seja encaminhado ao setor competente da Prefeitura, solicitando que se faça uma vistoria em todos os pontos de embarque e desembarque de alunos em nosso Município, diversos pontos de ônibus na cidade estão precisando de atenção, tanto no chão quanto nas estruturas; uma observação feita nesta semana na Rua Santa Catarina, na travessa com a Rua Joaquim Mateus Pinto, onde o banco em que seria para acento está partido ao meio, sendo um risco para uma criança pôr a mão e acabar esmagando os dedos.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente Indicação sendo está um pedido da população, eis que iniciaram as aulas e os locais de embarque e desembarque precisam de atenção, principalmente por conta das crianças que fazem uso dos mesmos.

Ipirá – SC, 11 de fevereiro 2025.


RAMIRO VIEIRA NETO
VEREADOR